

RESOLUÇÃO Nº 497 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera Membro Efetivo das Comissões da Infância e Juventude e da Mulher Advogada da OAB-MT.

A Diretoria da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **Ana Lúcia Ricarte** OAB-MT nº 4.411/O, do cargo de Membro Efetivo das Comissões da Infância e Juventude e da Mulher Advogada desta Seccional.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro